



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a)	Sargento Cruz
--------------------------	---------------

Solicitação nº.	05/25	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018			
Início da Viagem	05	05	2025	Duração da Viagem	1 Dia
Fim da Viagem	05	05	2025		

AGENDA PROGRAMADA DO GOVERNADOR EDUARDO RIDEL, NA GOVERNADORIA, LOCALIZADA NA AVENIDA DO POETA, S/Nº - BLOCO 8, EM CAMPO GRANDE - MS.

Conforme programação em anexo.

Aquidauana/MS 30 05 2025

Solicitante	Vereador Sargento Cruz - UP
-------------	-----------------------------

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil (001)
Agência	0123-6
Conta	13159-8
PIX	43730809172

500,00

Autorizo		RECEBIDO EM: 30/04/25
1/2		REGISTRADO SOB Nº 179125
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	HORÁRIO: 12h25
		FUNCIONÁRIO: limhuc

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Sargento Cruz - UP, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a confirmação de agenda parlamentar com o Governador do Estado MS, a ser realizada na cidade de Campo Grande, na Governadoria, no dia 05 de maio de 2025, inerente a atividade legislativa, considerando que a nova legislatura 2025/2028, iniciou-se na data de 03 de fevereiro de 2025.

Sargento Cruz - Vereador

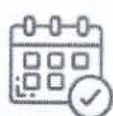


GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

AGENDA PROGRAMADA DO GOVERNADOR EDUARDO RIEDEL

Pauta: **MS Ativo Municipalismo**

Local: **Governadoria - Avenida do Poeta, S/N - Bloco 8**



5 de Maio - Segunda-feira

MUNICÍPIOS

15 horas - Aquidauana

16 horas - Coronel Sapucaia

17 horas - Naviraí



6 de Maio - Terça-feira

MUNICÍPIOS

15 horas - Jardim

16 horas - Bodoquena

17 horas - Bataguassu



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Solicitante: Vereador Sargento Cruz

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diária pelo **Vereador Sargento Cruz**, para o dia 05 de maio de 2025, em viagem para cumprir agenda programada com o Governador do Estado, Eduardo Riedel, na Governadoria, em Campo Grande-MS,

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diária ao **Vereador Sargento Cruz**, que apresentou e justificou de forma circunstancial o seu comparecimento à Governadoria do Estado, na cidade de Campo Grande-MS, para cumprir agenda com o Governador, o Sr. Eduardo Riedel.

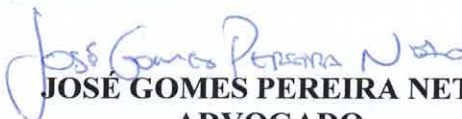
Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diária, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Sargento Cruz**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão da diária requerida, com a indenização mediante o pagamento de ½ (meia) diária, tendo em vista que o deslocamento não implica pernoite, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 05 de maio de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
ADVOGADO
OAB/MS 28.176



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
Agência 123-6
Conta corrente 13159-8
Valor 500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	05/05/2025 13:26:57
	JI595699 EVERTON ROMERO	05/05/2025 13:28:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/2
Usuário: GUILHERME_SS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 05/05/2025

N. da Ordem: 126/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	110/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	500,00	Valor da ordem:	500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	500,00	Total (B):	500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

CPF.: 437.308.091-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NA GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/05/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Líquido a pagar: 500,00

Recursos: 15000000 Valor: 500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 1582025

Ordem de pagamento: Em 05/05/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 05/05/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON
ROMERO:9272
ROMERO:99444149
2729444149
2025.05.05
12:19:21-04'00'

EVERTON ROMERO
*** ** 441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE
BELMONTE BELMONTE
DOS REIS DOS REIS
PORTOCARRERO
PORTOCARRERO
078165547100
RERO:781652025.05.05
547100 12:20:37-04'00'

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
*** ** 471-**
DIRETORA FINANCEIRA



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 2

Data: 05/05/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 05/05/2025

Nº da Liquidação: 131/2025

Nº do Empenho: 110/2025

ORDINARIO

Vencimento: 05/05/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	110/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	500,00	Valor liquidado:	500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	500,00	Total (B):	500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

CPF/CNPJ: 437.308.091-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NA GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 500,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 500,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO: 927
92729444 2025.05.05
149 12:22:35-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO
FERNANDES
GOMES: 03682
470158
Assinado digitalmente por PAULO
FERNANDES GOMES: 03682470158
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiple v0, OU=41707350000136, OU=
Presencial, OU=Certificado ICP-AS, CN=
PAULO FERNANDES
GOMES: 03682470158
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.05.05 11:52:34-04'00"
For: PDF Reader Versão: 2025.1.0

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 110/2025

Data do Empenho: 05/05/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	183.500,00
Valor do empenho:	500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	184.000,00
Total (A - B):	510.000,00

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

CPF/CNPJ: 437.308.091-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NA GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 05 DE MAIO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 05/05/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO: 927
29444149
92729444 2025.05.05
149 12:21:13-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
SILVESSO
SILVA: 0575997
0100

GUILHERME SILVESSO SILVA
..701-**
CONTADOR



**CÂMERA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA**

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Sargento Cruz

Relatório viagem: 05/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 6 de maio de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR

SARGENTO CRUZ

Relatório de Viagem nº. 05 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	QAY- 0I33					05/05	11:30h	05/05	19:30h
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas

CAMPO GRANDE - MS

Governadoria do Estado de Mato Grosso do Sul, com o Governador Eduardo Riedel.
Horário: 15:00 h

Reunião no Governadoria, foram tratadas demandas da saúde, infraestrutura, entre outras pautas de interesse do município de Aquidauana.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– O Governador Eduardo Riedel foi bem acolhedor e ficamos na espera do compromisso firmado com o nosso município, pois o trabalho em conjunto é mais forte, por isso conseguimos alcançar metas que parecem impossíveis.

Ver. Sargento Cruz - UP

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o **vereador do Município de Aquidauana/MS, Gilberto Barbosa da Cruz, portador do CPF 437.308.091-72**, compareceu nesta vice-governadoria, para tratar de assuntos relacionados ao seu município.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Campo Grande/MS, 05 de Maio de 2025.



Mônica Priscila Pereira Oliveira

Vice-governadoria do Estado de Mato Grosso do Sul



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Gabinete Ver. Sargento Cruz - UP

**AGENDA EM CAMPO GRANDE, NA GOVERNADORIA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, em 05 de maio de 2025.**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 diária (meia diária) do vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda com o Governador do Estado Eduardo Ridel, na Governadoria do Estado – Avenida do Poeta s/nº - Bloco 8 – Campo Grande/MS;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Declaração de comparecimento na Vice-governadoria do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 07 de maio de 2025.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO